



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 400/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Marcos Vinícius - Cocão, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855280** e o código CRC **2020921A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 462/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Marcos Vinicius, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que desde no início do ano de 2022, é responsável pela área de trânsito e transportes tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente.

Ressaltaram que, a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras, tanto na Área Continental, quanto na Área Insular. Informaram também que, a solicitação de sinalização de solo, faixa de pedestre na Av. Terezinha x Rua Irmã Maria Alberta, Samaritá, será analisada pela Diretoria de Projetos Viários e Sinalização – DIPROVS.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853004** e o código CRC **4E981E17**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 304/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Marcos Vinicius - Cocão, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados. Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842075** e o código CRC **09CB7A14**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00009582/2025-97

SEI nº 0842075



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 597/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Marcos Vinícius - Cocão, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843962** e o código CRC **884F3814**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor
Ofício 52/2025 - GP Câmara
Ref.: Indicação 598/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Marcos Vínius - Cocão**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a solicitação de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação na Av. Esmeraldo Soares Tarquino, altura do nº 1161, Parque das Bandeiras.

Informaram também que, a análise entre outros aspectos, verifica o fluxo de veículos, a velocidade, a inclinação, o entorno da via, a utilização pelo transporte coletivo e possíveis prejuízos aos serviços de atendimento de urgência e emergência durante o deslocamento, além do índice de sinistros de trânsito apontados pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (INFOSIGA SP).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 29/04/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881118** e o código CRC **FE21CC3B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 600/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Marcos Vinícius - Cocão, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a solicitação de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação na Rua Alváro Trevisan, nº 250, Nova São Vicente.

Ressaltamos que a análise, entre outros aspectos, verifica o fluxo de veículos, a velocidade, a inclinação, o entorno da via, a utilização pelo transporte coletivo e possíveis prejuízos aos serviços de atendimento de urgência e emergência durante o deslocamento, além do índice de sinistros de trânsito apontados pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (INFOSIGA SP).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852287** e o código CRC **76735D9C**.